SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PORTARIA DETRO/PRES. № 1.370, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que o último reajuste tarifário foi autorizado em 10/01/2017, entrando em vigor em 14/01/2017;
- o reajuste tarifário autorizado para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Rio de Janeiro por meio da Portaria DETRO/PRES. N.º 1.369, publicada no D.O. de 28 de dezembro de 2017, acrescido;
- o disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto n.º 40.872, de 01/08/2007 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 40.927 publicado no D.O. de 06/09/2007, que instituiu o serviço de transporte complementar em veículos de baixa capacidade;

RESOLVE:

- **Art. 1**° Os valores tarifários indicados no Anexo vigorarão a partir de zero hora do dia 15 de janeiro de 2018.
- **Art. 2º -** Os permissionários deverão afixar imediatamente na janela central do lado direito do veículo, aviso informando aos usuários sobre a vigência dos novos valores, seguindo o padrão regulamentado na Portaria DETRO/PRES. Nº 895 de 2008.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará aos permissionários às sanções previstas nas Normas Disciplinares que acompanham o Decreto nº 40.872/07.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2018

OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES
Presidente em Exercício
DETRO/RJ

ANEXO À PORTARIA DETRO/PRES. № 1370, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

LINHAS DA REGIÃO SERRANA

R\$ 17,80
R\$ 14,95
R\$ 7,45
R\$ 20,30
R\$ 13,60
R\$ 32,65
R\$ 42,70
R\$ 25,45
R\$ 63,65
R\$ 16,55

LINHAS DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

PM205 - BARRA DO PIRAÍ – PARACAMBI	R\$ 14,80
P105 - BARRA DO PIRAÍ – PIRAÍ	R\$ 7,80
P 106 - ITATIAIA - RESENDE	R\$ 5,85
P108 - RESENDE - VOLTA REDONDA	R\$ 14,85

LINHAS DA REGIÃO DO CENTRO SUL FLUMINENSE

C109 - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) –	
GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA)	R\$ 4,85
CM206 - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) – JAPERÍ	R\$ 16,10
C110 - ARCOZELO (PATY ALFERES) – VASSOURAS	R\$ 13,40
C111 - AVELAR (PATY DO ALFERES) –	
GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA)	R\$ 3,80
C112 - AVELAR (PATY DO ALFERES) – MIGUEL PEREIRA	R\$ 4,15
C113 - MIGUEL PEREIRA - TRÊS RIÓS	R\$ 17,25
MC207 - PARACAMBI – VASSOURAS	R\$ 12,85

LINHAS DA REGIÃO NORTE

N114 - CAMPOS - SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	R\$ 16,45
NL208 - CARAPEBUS - RIO DAS OSTRAS	R\$ 11,40
N115 - CONCEIÇÃO DE MACABU – MACAÉ	R\$ 11,40

LINHAS DA REGIÃO NOROESTE

O116 - BOM JESUS DO ITABAPOANA – ITAPERUNA	R\$ 11,75
O117 - ITAPERUNA - LAJE DO MURIAÉ	R\$ 9,50
O120 - ITAPERUNA - SÃO JOSÉ DO UBÁ	R\$ 13.05

LINHAS DA REGIÃO DA BAIXADA LITORÂNEA

L126 - ARARUAMA - CABO FRIO LM301 - ARARUAMA – RIO DE JANEIRO	R\$ 5,95 R\$ 36,70
LN210 - ARARUAMA – MACAÉ	R\$ 30,60
LM302 - ARARUAMA – NITERÓI	R\$ 27,40
LN211 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – MACAÉ	R\$ 22,70
L128 - BACAXÁ - IGUABA GRANDE	R\$ 5,95
LN212 - BARRA DE SÃO JOÃO – MACAÉ	R\$ 8,80
L130 - CABO FRIO - IGUABA GRANDE	R\$ 5,95
LN213 - CABO FRIO – MACAÉ	R\$ 26,00
L131 - CABO FRIO - RIO DAS OSTRAS	R\$ 17,10
LM303 - CABO FRIO - RIO DE JANEIRO	R\$ 48,80
LS214 - CACHOEIRAS DE MACACU - NOVA FRIBURGO	R\$ 11,00
LM304 - CACHOEIRAS DE MACACU - RIO DE JANEIRO	R\$ 20,30
L133 - CASIMIRO DE ABREU - RIO BONITO	R\$ 18,00
L134 - CASIMIRO DE ABREU - RIO DAS OSTRAS	R\$ 5,05
NL215 - MACAÉ - RIO BONITO	R\$ 34,75
NL216 - MACAÉ - RIO DAS OSTRAS	R\$ 8,70
NL217 - MACAÉ - SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 19,35
NL218 - MACAÉ – UNAMAR	R\$ 13,20
L136 - RIO BONITO - SILVA JARDIM	R\$ 6,05

L137 - RIO DAS OSTRAS - SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 12,80
L138 - RIO DAS OSTRAS – UNAMAR	R\$ 4,40

LINHAS DA REGIÃO COSTA VERDE

V121 - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ – ITAGUAÍ	R\$ 14,50
V122 - ITACURÚÇA – ITAGUAÍ	R\$ 4,90
V123 - ITAGUAÍ – MANGARATIBA	R\$ 5,80
V124 - ITAGUAÍ – MURIQUI	R\$ 5,80
V125 - PARATY - PARQUE PEREQUÊ	R\$ 7,50
VP209 - ANGRA DOS REIS - VOLTA REDONDA	R\$ 40,20
VM300 - ANGRA DOS REIS - RIO DE JANEIRO	R\$ 54.80

LINHAS DA REGIÃO METROPOLITANA

M500 ALCÂNTARA - ALDEIA DA PRATA	R\$ 4,50
M501 ALCÂNTARA - RIO DE JANEIRO	
	R\$ 10,20
M502 ALCÂNTARA – CURUZU	R\$ 4,50
M503 ALCÂNTARA - NITERÓI (via RJ-104)	R\$ 4,50
M504 ALCÂNTARA – RIO BONITO	R\$ 9,65
M505 ALCÂNTARA - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 4,50
M507 APOLO III – NITERÓI	R\$ 5,80
M508 AUSTIN - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,10
M509 BOA ESPERANÇA - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,10
M510 CABUÇU - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,10
M514 CAMPO GRANDE - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 7,45
M515 CAMPO GRANDE – ITAGUAÍ	R\$ 4,25
M516 CASCADURA - NOVA IGUAÇU	R\$ 4,25
M517 RIO DE JANEIRO – MARICÁ	R\$ 12,85
M518 COMENDADOR SOARES - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,10
M519 RIO DE JANEIRO – GUAPIMIRIM	R\$ 12,85
M520 RIO DE JANEIRO – HELIÓPOLIS	R\$ 9,10
M521 RIO DE JANEIRO – ITAGUAÍ	
	R\$ 10,20
M522 RIO DE JANEIRO – MAGÉ	R\$ 12,85
M523 RIO DE JANEIRO – MESQUITA	R\$ 9,65
M524 RIO DE JANEIRO – MIGUEL COUTO	R\$ 9,10
M525 RIO DE JANEIRO - NOVA AURORA	R\$ 9,10
M526 RIO DE JANEIRO - NOVA CAMPINA	R\$ 9,65
M527 RIO DE JANEIRO - PARQUE SÃO VICENTE	R\$ 9,10
M528 RIO DE JANEIRO – PIABETÁ	R\$ 9,65
M529 RIO DE JANEIRO - PRAIA DE MAUÁ (IPIRANGA)	R\$ 12,85
M530 QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO	R\$ 10,90
M531 RIO DE JANEIRO - RAIZ DA SERRA	R\$ 9,65
M532 RIO DE JANEIRO – SARACURUNA	R\$ 9,65
M533 RIO DE JANEIRO - SARGENTO RONCALI	R\$ 9,10
M534 RIO DE JANEIRO - TAQUARA (PARADA ANGÉLICA)	R\$ 9,65
M535 RIO DE JANEIRO - VILA DE CAVA	R\$ 9,10
M536 RIO DE JANEIRO – XERÉM	R\$ 9,65
M537 CIDADE UNIVERSITÁRIA - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 6,60
M538 DUQUE DE CAXIAS – NITERÓI	R\$ 10,20
M540 ITAMBI – NITERÓI	R\$ 9,65
M543 TRIBOBÓ – NITERÓI	R\$ 4,50
M546 MAGÉ – NITERÓI	R\$ 10,20
M548 MARICÁ – NITERÓI	R\$ 9,10
M549 MÉIER - NOVA IGUAÇU	R\$ 4,25
M550 NILÓPOLIS - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,65
M551 NITERÓI - BOA VISTA	
	R\$ 4,50
M552 NITERÓI - RIO BONITO	R\$ 14,10
M554 NITERÓI - VARZEA DAS MOÇAS	R\$ 5,80
M555 NITERÓI - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 7,45
M557 RIO DE JANEIRO - BOA VISTA	R\$ 10,20
M558 PENHA – PIABETÁ	R\$ 9,65
M559 RIO DE JANEIRO - RIO BONITO	R\$ 18,70
M560 RIO DE JANEIRO - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 10,20
M561 BOA VISTA - SÃO CRISTOVÃO	R\$ 10,20